



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 335 de 21 de fevereiro de 2019

ANO II

TERÇA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 064/2022

## SUMÁRIO

DECRETO N° 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 ..... 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Piraquê-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.piraque.to.gov.br/consultadiario/0642022>



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ



**DECRETO Nº. 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a retificação do Decreto Nº 035, DE 12/02/2021, atribuição de função, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 61, inciso VIII,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica retificado o "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 035/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

"Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 822.010.991-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Piraquê/TO".

**Art. 2º** O servidor **JOSÉ FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, devidamente inscrito na matrícula nº. 2846, fica indicado para atuar como **Fiscal de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras, deste município de Piraquê/TO.

Parágrafo único. A indicação de que trata o "caput" deste artigo, ocorrerá **sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município**, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2021.

**SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Piraquê - TO, 01/02/2022.

\_\_\_\_\_  
**Gabiente**



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 0642022